



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 203/2020

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **JOÃO LUIS TRENTIN**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 9.537.099-3/PR e inscrito no CPF Nº 061.139.709-90, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** - Nível 16, nomeado pela Portaria nº 370/2012, matrícula: 2425-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1964
De 09/03/2020
Resp. flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br